



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anisio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES, Cep. 29.540-000

Tel (28) 3569-1157/1160/1161

E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 069/2018, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE IBITIRAMA, E A SENHORA VALÉRIA DE MELO MENDES.

O Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 31.726.490/0001-31, com sede à Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF/MF nº 031.404.567-86, residente e domiciliado Ladeira São Jorge, s/n, centro, Ibitirama-ES, Estado do Espírito Santo, adiante denominado **CONTRATANTE**, e o Senhora, **VALÉRIA DE MELO MENDES** brasileira, residente neste município de Ibitirama-ES, CEP: 29540-000, portadora do CPF Nº 077.916.427-00 e RG Nº 340890011 - ES, denominado locatária, **RESOLVEM DE COMUM ACORDO** fazer a rescisão do Contrato Administrativo Nº. 069/2018, a partir de 14/01/2019, conforme solicitado através do processo Nº 355/19.

Ibitirama-ES, 24 de Janeiro de 2019.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA

Prefeito Municipal
Contratante